

Régua logo horizontal

Deve-se manter o logo do Governo sempre a direita em régua horizontal.

Considerando o  como referência e que sua metade equivale a $X = \text{[Logo]}$, para construção da régua.

Determina-se que:

Logotipo horizontal extenso deve ter a altura de $2x$;

Logotipo horizontal deve ter a altura de $3x$;

Logotipo vertical deve ter a altura de $3x$.

Após estabelecer as dimensões as marcas devem ser alinhadas a partir do eixo central.

A distância mínima entre as marca equivale a um 



Régua logo horizontal + Secretaria



Régua horizontal - logo horizontal

Deve-se manter o logo do Governo sempre a direita em régua horizontal.

Considerando o  como referência e que sua metade equivale a $X = \text{■}$, para construção da régua.

Determina-se que:

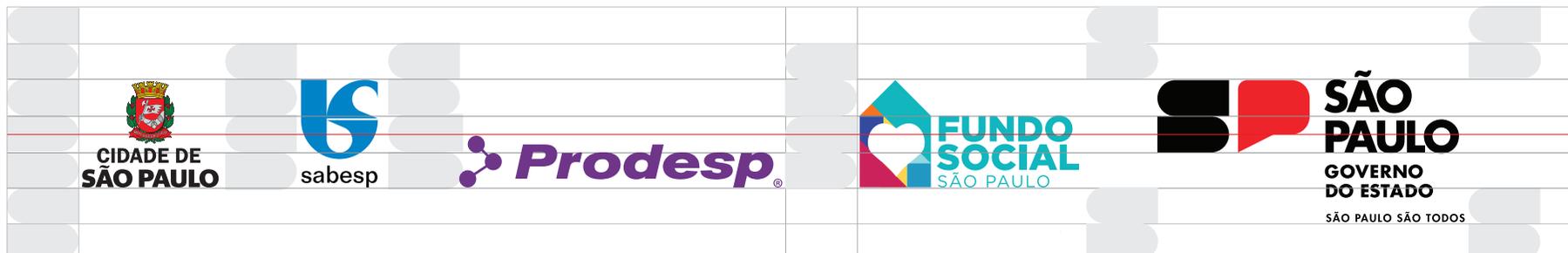
Logotipo horizontal extenso deve ter a altura de 1,5 x;

Logotipo horizontal deve ter a altura de 3x;

Logotipo vertical deve ter a altura de 3x.

Após estabelecer as dimensões as marcas devem ser alinhadas a partir do eixo central.

A distância mínima entre as marca equivale a um 



Régua vertical

As régua e as proporções são as mesmas da aplicação horizontal.
Os logos devem manter uma distância mínima do tamanho do símbolo .

O logo do Governo SP deve sempre ser posicionado de baixo para cima.

